

INDICAÇÃO n.º1412/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a realização de uma reforma geral na quadra de esportes Osmar Marques da Silva localizada no distrito de Povoação, tendo em vista o estado extremamente precário em que o local se encontra.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Atualmente, a pintura está totalmente desgastada e descascando, o que compromete a visibilidade das marcações de jogo. As telas de proteção estão rasgadas e quebradas, permitindo a saída constante de bolas e dificultando o uso seguro do espaço. Os banheiros estão em situação crítica, com estruturas deterioradas, vasos e portas danificados, ausência de torneiras nas pias e falta de condições mínimas de higiene.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, há fiação elétrica exposta, o que representa sério risco de acidentes para os frequentadores, especialmente crianças e adolescentes que utilizam o espaço.

Essa situação vem causando grande insatisfação entre os moradores, pois a quadra é um dos poucos espaços públicos disponíveis para lazer, convivência social e prática de esportes, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da comunidade. A falta de manutenção adequada tem desestimulado o uso do espaço, comprometendo ações esportivas, projetos sociais e eventos comunitários.

Diante do exposto, solicita-se com urgência a reforma completa da quadra, incluindo nova pintura, substituição das telas, recuperação dos banheiros e instalação das torneiras, além de todos os reparos estruturais necessários para garantir um ambiente seguro, limpo e digno para o uso da população.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 12 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

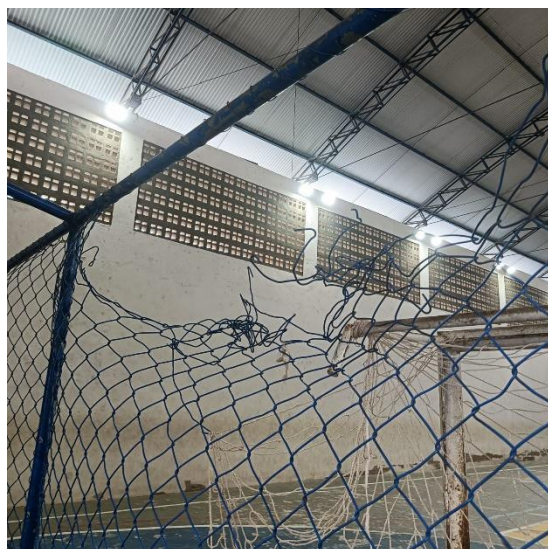
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

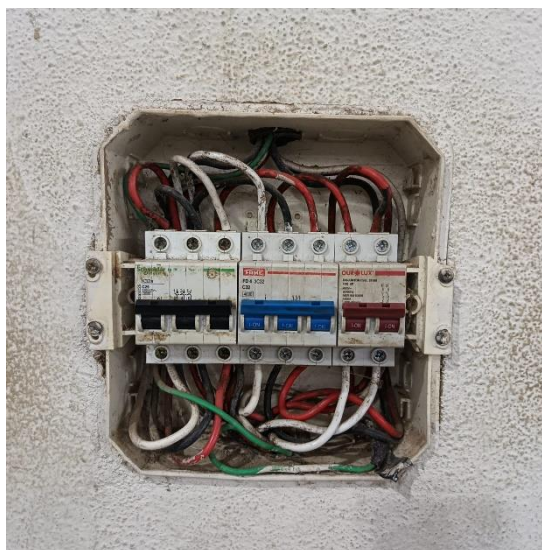
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **13/11/2025 10:47**

Checksum: **6E816DEB80637D5722DAD3E57F5C668505868BEA5536EDCA35F4F2B7F8C4E90D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.